

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
14/12/00	4533

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE RODRIGUES BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 291/2000

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

 VETO AO PROJETO DE LEI Nº 291/2000
 DE AUTORIA DO EDIL FÁBIO MENDES
 GLÓRIA

LEITURA: 14 / 12 / 2000
 1ª DISCUSSÃO: ____/____/____
 2ª DISCUSSÃO: 05 / 02 / 2002
 APROVADO POR: _____
 13X05 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 13 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 – CENTRO – CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES – CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 – FAX: (027) 522.2870

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /2000
PROTOCOLO GERAL...: 4533/2000
DATA PROTOCOLO...: 14/12/2000

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2000.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 291/2000

Do: Prefeito Municipal em Exercício

Ao: **Sr. JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 291/2000, de autoria do Vereador Fábio Mendes Glória, pelos motivos a seguir enumerados:

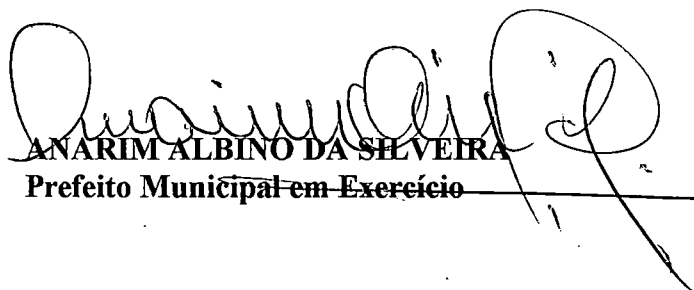
Em primeiro lugar, o Projeto de Lei nº 291/2000 impõe aos proprietários de terreno, edificados ou não, a obrigação de afixar placas em local visível, com a indicação do número de inscrição no Cadastro Imobiliário da PMCI, e do nº do lote e da quadra. Porém, não prevê qualquer penalidade para quem não cumprir a imposição legal, o que torna inócua a lei.

Por outro lado, a colocação das placas, além de afear a fachada dos prédios, não traria qualquer benefício à Administração Pública Municipal, pois todos os imóveis já estão cadastrados no órgão próprio municipal. Além do que, seria mais uma despesa imposta ao contribuinte, já sobrecarregado com a carga tributária federal, estadual e municipal, somente justificada quando atende ao interesse público.

Estes são os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 291/2000.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. e a todos os membros dessa nobre Câmara Municipal, meus respeitos e

Cordiais Saudações,


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Aprovado em 29 Discussão
por 13x05
Sala das Sessões 09/02/2001
Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

6052/2000

OF/CM/Nº. 2413/2000.

Em 16 de novembro de 2000.

Exmº. Sr.
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Encaminhamos para as providências cabíveis o Projeto de Lei nº 291/00, de autoria do Vereador FÁBIO MENDES GLÓRIA, aprovado na sessão ordinária desta quinta-feira.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Recebido em 20.11.2000

DESTINATÁRIO SEMAD	
RUA Ary Roberto Moreira N.º	
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM 17/11/00	01 exemplar de LOM - 2000
Assinatura ou Carimbo	REMETIDO EM 17 DE nov. DE 2000

DESTINATÁRIO SEMAD	
RUA Ary Roberto Moreira N.º	
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM 17/11/00	01 exemplar de LOM - 2000
Assinatura ou Carimbo	REMETIDO EM 17 DE nov. DE 2000

DESTINATÁRIO SEMAD	
RUA Selimar Assad N.º	
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM 17/11/00	01 exemplar de LOM - 2000
Assinatura ou Carimbo	REMETIDO EM 17 DE nov. DE 2000

DESTINATÁRIO SEMAD	
RUA Selimar Assad N.º	
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM 17/11/00	01 exemplar de LOM - 2000
Assinatura ou Carimbo	REMETIDO EM 17 DE nov. DE 2000

DESTINATÁRIO SEMAD (Fazenda)	
RUA Paulo Lizar Juffe N.º	
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM 17/11/00	01 exemplar de LOM - 2000
Assinatura ou Carimbo	REMETIDO EM 17 DE nov. DE 2000

DESTINATÁRIO Protocolo Geral	
RUA P.M.E.I. N.º	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
OF/EM/N.º 2381 a 2388 e 2432 a 2436	EM 20/11/00
REMETIDO EM 20 DE 11 DE 2000	Assinatura ou Carimbo

DESTINATÁRIO Gabinete do Prefeito	
RUA P.M.E.I. N.º	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
OF/EM/N.º 2449 (encarimbo PL 300 e 323/2000 do Executivo)	EM 21/11/00
REMETIDO EM 21 DE 10 DE 2000	Assinatura ou Carimbo

DESTINATÁRIO Protocolo geral	
RUA P.M.E.I. N.º	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
OF/EM/N.º 2448, 2447 e 2426	EM 21/11/00
REMETIDO EM 21 DE 11 DE 2000	Assinatura ou Carimbo

DESTINATÁRIO Gabinete do Prefeito Dinei	
RUA P.M.E.I. N.º	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
Diskete contendo: Posturas: 064 a 068/00 ATOS: 011/00/Ms 5082 e 5083/00	EM 23/11/00
REMETIDO EM 22 DE 11 DE 00	Assinatura ou Carimbo

DESTINATÁRIO GABINETE DO PREFEITO	
RUA P.M.E.I. N.º	
DISCRIMINAÇÃO	RECEBIDO
OF/EM/N.º 2418/00	EM 23/11/00
REMETIDO EM 22 DE 11 DE 00	Assinatura ou Carimbo



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 291/ 2000

INICIATIVA: Poder Executivo

Senhor Presidente,

O § 1º, art. 51 da LOM, regula que o Prefeito Municipal poderá vetar a matéria que considerar inconstitucional, ilegal ou contrária ao interesse público. Tal preceito encontra ressonância na Constituição Federal (§ 1º, art. 66).

A oposição do veto é tempestiva.

Pelo encaminhamento regular e apreciação plenária, na forma regimental.

É o parecer, s. m. j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2000.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 291 / 2000

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: José Carlos Sabadini

RELATÓRIO:

Trata-se de veto ao projeto de lei nº 291/2000, que altera art. 6º da Lei nº 4873/99.

VOTO DO RELATOR:

O veto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de dezembro de 2000.

Almir Forte dos Santos – Presidente

Suplente: Edison Valentim Fassarella

José Carlos Sabadini – Relator

Suplente: Luiz Roberto da Silva

Elimar Ferreira – Membro

Suplente: Jathir Moreira

er
EIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA		X		
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA		X		
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA		X		
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA NUNES	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA		X		
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

veto

- PROJETO Nº. 299/00
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 05/02/01

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR 13x09
SALA DAS SESSÕES 07/02/01

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO VER.

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

13 09

JUNTADAS:

- 1 - 19 / 12 / 2000 - Répica OFICM n: 241312000, do livro do protocolo Ms 03 e 04
- 2 - 19 / 12 / 2000 - Parecer Jurídico. Fl. 05
- 3 - 26 / 12 / 2000 - Parecer com. Constituição Fl 06
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -